



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

(Art. 61, inciso IV, art. 67, § 1º e § 4º, incisos I, II, III e IV da Lei 13.019/214 e artigo 73 a 83 do Decreto Municipal nº. 6.159/2025)

I- DADOS GERAIS:

Termo de Fomento nº: 001/2024/SMPS/CMDCA

Período de Vigência: 06/06/2024 a 05/09/2025

OSC Parceira: Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira

CNPJ: 62.382.395/0011-63

Objeto da Parceria: Realizar um curso de introdução ao mundo do trabalho específico para adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, no setor da beleza criando para eles ao mesmo tempo uma cultura empreendedora e consciente dos próprios direitos e deveres que lhes permita inserir na sociedade com sucesso e de maneira autônoma e criando possibilidades de um futuro promissor, em conformidade com o EIXO 4.

Público Alvo: Adolescentes de 14 a 18 anos do município de Pouso Alegre em situação de vulnerabilidade social.

Valor de repasse no período: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Data prevista para apresentação de Prestação de Contas, incluindo prorrogação se for o caso: 20/10/2025.

Data da apresentação da Prestação de Contas: 06/10/2025.

Prazo para análise e conclusão da Prestação de Contas, incluindo prorrogação se for o caso: 03/03/2026.

Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Gestora da Parceria: Ana Clara Barrigana

Portaria de designação da Gestora de Parceria: Portaria nº. 20/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/05/2025, Edição 4015.

II- DOCUMENTOS QUE SUBSIDIARAM A ELABORAÇÃO DO PRESENTE PARECER



Foram analisados na elaboração deste parecer:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatórios de Visita <i>in loco</i>	14/19.
Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação	107/110; 223/226; 379/382.
Homologações da Comissão de Monitoramento	227/228.
DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA OSC NO PROCESSO DE MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatórios de Monitoramento da Parceria	24/91; 113/210; 231/368; 398/467
Planilhas de Execução Financeira	142/144; 396/397; 445/447.
Extratos bancários e de Investimentos	94/98; 100/106; 214A/221; 371/378; 471/503
Relatório Final de Execução do Objeto	391/397.
Relatório Execução Financeira Final	468/470.
Relatórios Mensais dos Instrutores das Atividades com fotos Módulos Cabelereiro, Maquiagem e Designer de Sobrancelhas (meta 1)	35/38; 42/48; 51/56; 65/74; 121/137; 144/148; 151/173; 239/260; 268/293; 300/302; 326/362; 399/415; 417/425.
Listas de Presenças Módulos Cabelereiro, Maquiagem e Designer de Sobrancelhas (meta 1)	40; 49; 57; 139/142; 150; 262/265; 295/298; 304; 427/429; 431/432.
Relatórios Semestrais da Coordenação e Assistência Social (meta 1)	174/176; 443/446.
Atas de Reunião com a equipe profissionalizante (Meta 1)	79/89; 198/204; 314/323 433/436.
Pesquisa de Satisfação Semestral (meta 1)	177/197; 448/467.
Relatórios Fotográficos das Palestras (meta 2)	60/61; 208/209; 308/309; 312/313.



Listas de Presenças das Palestras (meta 2)	62; 210; 306; 310.
Breve Síntese das Palestras (meta 2)	59; 207; 307; 311.

III- AVALIAÇÃO QUANTO AO ATINGIMENTO DAS METAS PACTUADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS:

Meta 1: Criar uma turma com pelo menos 18 adolescentes no curso de Cabelereiro, Maquiagem e Designer de Sobrancelhas ao longo de 15 meses, totalizando o mínimo de 18 participantes.

No primeiro Relatório de Monitoramento e Avaliação da Parceria, a Associação relatou que iniciou as atividades no mês de junho de 2024 fazendo uma ampla divulgação dos cursos com visita da Assistente Social e da Coordenadora dos cursos nas escolas estaduais fazendo entrega de panfleto impresso; os cursos também foram divulgados através de faixa e banner fixados nas escolas e na esquina da Associação, assim como a divulgação nas redes sociais, anexando fotos para comprovação.

Foi relatado ainda que a seleção do público alvo foi realizada através de entrevistas entre a Assistente Social e os responsáveis pelos adolescentes e preenchimento das fichas de inscrição, iniciando com 21 participantes.

No Relatório de Execução do Objeto a OSC relata que durante o período de realização dos cursos houve algumas desistências por diversos motivos, sendo que foram feitas algumas substituições, finalizando o projeto com 20 participantes.

A OSC apresentou durante todo o período de vigência da parceria, documentos que comprovaram a realização das atividades conforme pactuado no Plano de Trabalho como: relatórios de atividades mensais de todas as ações realizadas detalhando a descrição dos temas abordados, resultados alcançados, conclusão dos instrutores de curso e registros fotográficos, além das listas de presenças mensais; sendo o Módulo Cabelereiro com início em agosto de 2024 e término em setembro de 2025, Módulo Designer de Sobrancelhas com início em fevereiro e término em março de 2025 e o



Módulo Maquiagem com início em março e término em agosto de 2025 e controles de frequência apresentados pela OSC informando que a média para aprovação é de 75% de frequência.

Além das atividades regulares dos cursos, onde foram apresentadas fotos das alunas em aulas práticas, a OSC apresentou registros fotográficos da realização de atividades extras como o dia da apresentação de boas vindas às alunas, comemoração ao Dia do Estudante, Seminários com entregas de certificados, entrega de uniformes, homenagem ao Dia da Criança e diversos momentos especiais proporcionados às alunas, mostrando cuidado e carinho com as participantes.

Foram apresentados os Relatórios Semestrais elaborados pela Coordenadora dos Cursos e pela Assistente Social relatando todas as ações e acompanhamentos realizados durante o semestre e reuniões documentadas através de Atas com as equipes profissionalizantes e profissionais de outros setores da Instituição com pautas sobre diversos assuntos e dos diversos cursos oferecidos.

Dessa forma, conclui-se que a OSC atingiu integralmente a meta apresentando como comprovação todos os meios de aferição conforme Metodologia do Plano de Trabalho.

Meta 2: Proporcionar 02 palestras por semestre, com a participação dos alunos dos cursos de Cabelereiro, Maquiagem e Designer de Sobrancelhas contando com a presença mínima de 60% do total dos alunos participantes dos cursos .

A OSC realizou quatro palestras sendo a primeira palestra no mês de outubro de 2024 com o tema “Higiene Pessoal e cuidados com a saúde”, ministrada pela enfermeira Maria Teresa de Jesus Pereira na data de 29/10/2024; a segunda palestra no mês de novembro de 2024 com o tema “Empreender é mais fácil do que você pensa”, tendo como palestrante Drª Thaís Domingues Carvalhaes na data de 25/11/2024; a terceira palestra no mês de junho de 2025 com o tema “Empreender é mais fácil do que você pensa”, tendo como palestrante Sr. Erivelton Cândido na data de 02/06/2025; e a quarta palestra no mês de abril de 2025 com o tema “Habilidades Interpessoais”, ministrada pela psicóloga Cerise Feris Araújo na data de 16/04/2025. Todas as palestras foram registradas com fotos, elaboração de relatórios com uma breve síntese de cada palestra e



listas de presenças, que após análises, verificou-se que houve média de participação de 75% das alunas.

Dessa forma, conclui-se que a OSC atingiu integralmente a meta apresentando como comprovação todos os meios de aferição conforme Metodologia do Plano de Trabalho.

IV- DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E/OU SOCIAIS

Através das ações de monitoramento e dos documentos apresentados pela OSC foi possível observar que as atividades oferecidas impactaram positivamente na vida das adolescentes, proporcionando autonomia, aquisição de conhecimento, elevação da estima, senso de colaboração em equipe, desenvolvimento de habilidades, fortalecimento de vínculos sociais, inclusão social e outros inúmeros benefícios essenciais para o desenvolvimento, além de novas perspectivas profissionais e possibilidade de geração de renda.

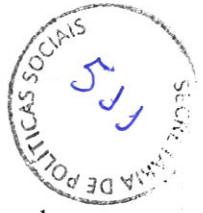
V- DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

A Associação realizou pesquisa de satisfação semestral com as alunas; sendo apresentados 17 formulários do primeiro semestre e 19 do segundo semestre, onde foi possível observar que 64 % responderam excelente e 36% ótimo para o nível de satisfação em relação ao Projeto.

VI- DA POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

O objeto pactuado trata-se da realização de um curso de introdução ao mundo do trabalho específico para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, no setor da beleza, que abrange ações para promoção e integração ao mercado de trabalho que já é oferecido pela Associação, sendo possível assim sua continuidade, mesmo após a conclusão do objeto pactuado.

VII- DA ANÁLISE FINANCEIRA



De início, cabe registrar que este parecer é restrito à análise eminentemente de execução do objeto da parceria, não cabendo a esta Gestora fazer ponderações técnicas em relação à execução financeira.

Portanto, estão excluídos desta análise os aspectos de natureza técnica, econômica e financeira, uma vez que esta Gestora não tem o aparato técnico para análise contábil e o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da OSC executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014 e que fica dispensada a análise do relatório de execução financeira quando há cumprimento integral do objeto, conforme o inciso II do artigo 66 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Dessa forma, considerando que a OSC cumpriu o objeto da parceria, não foi realizada a análise financeira quanto à verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros), constatando apenas com base nos relatórios de execução financeira e extratos bancários da conta corrente específica apresentados, que há conexão entre as despesas e o objeto da parceria e que as receitas, considerando o repasse do recurso e os rendimentos, totalizaram o valor de R\$126.823,43 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos); e que as despesas totalizaram o valor de R\$126.823,43 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), não restando saldo remanescente a ser devolvido.

VIII- CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Diante da análise realizada, conclui-se que o objeto da parceria foi alcançado havendo impacto social em razão da execução do objeto e alcance de todas as metas previstas no Plano de Trabalho, considerando que as atividades oferecidas impactaram positivamente na vida das adolescentes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando autonomia, aprendizados, elevação da estima, senso de colaboração em equipe, desenvolvimento de habilidades, inclusão social, fortalecimento de vínculos e outros inúmeros benefícios.



Ante o exposto, conforme inciso I do artigo 72 da Lei Federal nº. 13.019/2014
OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS da Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira, Termo de Fomento nº 001/2024/CMDCA.

Informo que todo processo de formalização da parceria, monitoramento e prestação de contas está autuado em 03 volumes, sendo Volume I de formalização numerado de fls. 02/147; e Volume I e II de Monitoramento e Avaliação da Parceria numerado e Prestação de Contas final, numerados de fls. 02 a 504, analisados durante a elaboração deste Parecer e que se encontram à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Sendo assim, encaminho para análise da Administradora Pública.

Pouso Alegre, 03 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA CLARA BARRIGANA
Data: 19/12/2025 14:54:45-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ANA CLARA BARRIGANA
Gestora de Parcerias
Portaria nº. 20/2025/SMPS